VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

Preenche o boletim de voto, de preferência com caneta própria, e dobra-o em quatro;



Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha



No envelope azul é aposta uma etiqueta com a identificação do eleitor, ou, em alternativa é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

O Presidente da Câmara, ou quem o substitua, entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.



Fax: 213 909 264

www.sg.mai.gov.pt Praca do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100



VOTO **ANTECIPADO**

FI FITURES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro 15 de agosto de 2022





SE É

RECENSEADO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

E SE ENCONTRA EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo local, pode votar antecipadamente

Para o exercício desta modalidade de voto antecipado tem obrigatoriamente de:

- A medida de confinamento ter sido decretada pelas autoridades competentes do Serviço Nacional de Saúde **até 7 de agosto** e por um período que inviabilize a deslocação à assembleia de voto; e
- O domicílio registado no sistema de doentes com COVID-19, gerido pela Direção-Geral de Saúde (DGS) se situar na área geográfica do concelho onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral

REQUERIMENTO ENTRE 5 E 8 DE AGOSTO

Deve requerer o exercício do direito de voto antecipado à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, através de registo na plataforma https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/.

Pode ainda, alguém que o represente e mediante exibição de procuração simples acompanhada de cópia do documento de identificação civil do eleitor, fazer o pedido de voto antecipado na União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sendo esse pedido registado de imediato pelos serviços da autarquia, na plataforma disponibilizada pela SGMAI.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REOUERIMENTO

(a apresentar na Junta de Freguesia por quem represente o eleitor)

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente da Junta de Freguesia de
ASSUNTO: Referendo Local - União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro - 15 de agosto de 2022. Voto antecipado de eleitores em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
com o n.º de identificação civil, com morada em
(morada do local onde cumpre a medida de confinamento obrigatório) , com
telefone/telemóvel n.º e o endereço de correio
eletrónico, vem manifestar a
intenção de votar antecipadamente na morada onde cumpre a medida de
confinamento obrigatório.
Para o efeito, nos termos da lei, quem me representa apresenta nesses
serviços uma procuração simples e cópia do meu documento de
identificação civil.
Com os melhores cumprimentos.
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito no recenseamento eleitoral **entre 5 e 8 de agosto**.

VOTAÇÃO ENTRE 10 E 11 DE AGOSTO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou de quem o substitua, na morada onde se encontra em confinamento, para exercer o seu direito de voto.

Depois de se identificar perante o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua, recebe:

- Um boletim de voto:
- Dois envelopes: um azul e um branco.